



LEI N° 1041/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –
UBS NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde no bairro de São Francisco, que ficará denominada como **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HUGO PORFÍRIO DA MOTA.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

**ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 08/04/2015 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO